
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 7.690, DE 3 DE JANEIRO DE 2013.

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Valfira Torres de Medeiros (Associação VT MEDEIROS) e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará a Associação Valfira Torres de Medeiros (Associação VT MEDEIROS), entidade beneficente devidamente constituída, inscrita no CNPJ sob o nº 07.981.245/0001-96, sem fins econômicos, políticos ou religiosos, com sede e foro na Cidade de Bragança, Estado do Pará, Av. Nazezeno Ferreira nº 500, Bairro Centro, CEP: 68600-000.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de janeiro de 2013.



SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DOE Nº 32.311, de 04/01/2013.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA

ESTADO DO PARÁ